



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 180/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que alguns servidores deixaram de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, conforme informação da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO, bem como em razão da prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, em especial no que diz respeito a designação de servidores para exercer a função de fiscal de vigilância sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Portaria nº 261/2015/GAB/SES/GO, de 22 de maio de 2015, os nomes dos seguintes servidores:

- 1 – CRISTIANO NORONHA LOURENÇO.....CPF Nº 783.094.171-87.
- 2 – LETÍCIA SOARES VILAR.....CPF Nº 005.744.131-62.
- 3 – MARIA CRISTINA FIGORELLI CARNEIRO.....CPF Nº 231.746.921-72.

Art. 2º – Excluir da Portaria nº 420/2015/GAB/SES/GO, de 31 de julho de 2015, o nome do seguinte servidor:

- 1 – LUIZ CARLOS FERNANDES NUNES.....CPF Nº 432.396.686-53.


Art. 3º – Excluir da Portaria nº 541/2015/GAB/SES/GO, de 19 de setembro de 2015, os nomes dos seguintes servidores:

- 1 – ANTÔNIO LINDOMAR GOMES.....CPF Nº 069.728.961-34.
- 2 – MARCINA CARVALHO NAVES.....CPF Nº 193.656.081-04.
- 3 – MARTHA APARECIDA LEMES DA SILVEIRA.....CPF Nº 360.547.201-04.
- 4 – PATRÍCIA BEZERRA DE ALMEIDA.....CPF Nº 709.160.551-91.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 3 de Março de 2017.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br  
Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

suvisa/GAB